

AVISO AO MERCADO

O **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15 (o **"Coordenador Líder"**), o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.,** instituição financeira com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 18º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, o **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.,** instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 3º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, e o **BANCO CITIBANK S.A.,** instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.111, na Cidade e Estado de São Paulo (em conjunto com o Coordenador Líder, os **"Coordenadores"**) comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, que foi protocolado na CVM, em 31 de março de 2005, o pedido de registro da distribuição pública das debêntures da 1ª emissão da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.,** sociedade por ações, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.474.103/0001-19 (**"Emissora"**), para distribuição pública de 20.000 (vinte mil) debêntures simples, da forma escritural, não conversíveis em ações da Emissora, em duas séries, da espécie sem garantia nem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) (as **"Debêntures"**), sendo que as Debêntures da 1ª série terão vencimento fixado em 02 de maio de 2011 e as Debêntures da 2ª série terão vencimento fixado em 02 de maio de 2010, perfazendo, na data de emissão, qual seja, 02 de maio de 2005 (a **"Data de Emissão"**), o montante total de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (**"Emissão"**).

1. PROSPECTO PRELIMINAR

O prospecto preliminar relativo à distribuição pública das Debêntures (**"Prospecto Preliminar"**) estará disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos a partir da data de publicação desse Aviso ao Mercado.

- **Emissora**

TRACTEBEL ENERGIA S.A.
Rua Antônio Dib Mussi, nº 366 - Florianópolis - SC
site: **www.tractebelenergia.com.br**

- **Coordenadores**

BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar - São Paulo -SP
site: **www.bancoreal.com.br**

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO
Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 18º andar - São Paulo - SP
site: **www.unibanco.com.br**

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
Rua Amador Bueno, nº 474, 3º andar, Bloco C - São Paulo - SP
site: **www.santander.com.br**

BANCO CITIBANK S.A.
Avenida Paulista, nº 1.111 - São Paulo - SP
site: **www.citibank.com.br**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar - Rio de Janeiro - RJ
Rua Líbero Badaró, nº 471, 7º andar, São Paulo - SP
site: **www.cvm.gov.br**

CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO - CETIP
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar - São Paulo - SP
site: **www.cetip.com.br**

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA
Rua XV de Novembro, nº 275 - São Paulo SP
site: **www.bovespa.com.br**

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores informam que é estimada a realização de *roadshow* da Emissão no dia 19 de abril de 2005, nas Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Para maiores Informações, favor contatar a Emissora ou os Coordenadores. A distribuição pública das Debêntures terá início imediatamente após a publicação do respectivo anúncio de início e será realizada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob o regime de garantia firme. Os interessados poderão subscrever as Debêntures utilizando-se dos procedimentos **(i)** do Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, sendo a subscrição liquidada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP e **(ii)** do Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da Bolsa de Valores Mobiliários de São Paulo - BOVESPA, sendo a liquidação realizada por meio da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC. De acordo com as condições de mercado e da demanda, pelos investidores, para aquisição das Debêntures à época da realização da colocação das Debêntures, a Emissão **(i)** poderá ser aumentada por lote suplementar (**"Lote Suplementar"**), a critério do Coordenador Líder, com a prévia anuência da Emissora, equivalente a até 15% (quinze por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão, e **(ii)** poderá ser aumentada, a critério da Emissora, em montante que corresponda a, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão (**"Quantidade Adicional"**). As Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional serão colocadas observados os procedimentos descritos acima, exceto no que tange ao regime de colocação, o qual, para fins da colocação das Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional, será o de melhores esforços. Os anúncios de início e encerramento da distribuição pública das Debêntures objeto da Emissão serão publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Valor Econômico.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES

Os Coordenadores realizarão procedimento de *bookbuilding* para verificação, junto aos investidores interessados, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros, o qual resultará na definição **(i)** das taxas finais da remuneração das Debêntures da 1ª série e das Debêntures da 2ª série, e **(ii)** da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, observado o montante mínimo de 6.000 (seis mil) Debêntures por série. As Debêntures da 1ª série serão atualizadas pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (**"IGPM"**) e farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o valor nominal unitário das Debêntures da 1ª série atualizado pelo IGP-M. As Debêntures da 2ª série farão jus a uma remuneração equivalente a um percentual sobre a acumulação das taxas médias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (**www.cetip.com.br**) e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional. O Coordenador Líder informa que a coleta de intenções de investimento nas Debêntures junto a potenciais investidores está estimada para ocorrer no dia 28 de abril de 2005. Não haverá procedimento de recebimento de reservas antecipadas para subscrição das Debêntures, nem a fixação de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia da CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador Líder, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estarão sujeitas a complementações e alterações. A versão definitiva do Prospecto Preliminar será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de início da distribuição pública das Debêntures. As informações relativas à Emissão e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

COORDENADORES

BANCO REAL ABN AMRO · Banco Santander · UNIBANCO · citigroup

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

www.tractebelenergia.com.br

www.mercadosdecapitais.com.br